# FAQ PROJETO LETPP



### SUMÁRIO

ERVIÇOS E VALORES	2
Quem realiza a emissão da LETPP?	2
Como funciona o processo de aquisição do termo de adesão?	2
A partir de que data será obrigatório o uso do TAG como substituiço da LETPP documento físico?	
Quais os benefícios de adquirir os serviços Moovii para o transportado	
Quais os benefícios de adquirir os serviços Moovii para o poder público	
Qual valor da adesão aos serviços Moovii?	
Caso a TAG quebrar ou parar de funcionar, como proceder?	4
Quais as condições de pagamento?	4
Quando a empresa receberá a nota fiscal e o boleto?	4
Como funcionará as TAG's?	5
Como ocorrerá os monitoramentos: via câmeras de radar/ semáforo	SŚ
	5
A placa do cavalo é vinculada com as placas das carretas?	5
Qual o procedimento para obter o termo de adesão?	5
Será necessária firma reconhecida no termo de adesão e contro comercial?	
Quem pode assinar o contrato comercial e termo de adesão?	6
Quando realizar a inclusão do Termo de adesão no portal 156 do CE	
ND 47.00	
PRAZOS	6
1 Quanto tempo demora a emissão do contrato comercial e termo adesão?	
2 Quanto demora para o envio das TAG´s?	6
3 Qual o prazo de renovação das TAG's?	7
4 Clientes que possuem prazo de validade do PAE SVMA inferior o ano, a adesão Moovii também será inferior a 1 ano?	
5 O termo de adesão está relacionado à validade das documentaçã necessária para adesão?	
AXAS GOVERNAMENTAIS E MULTAS	8

1 Enquanto estamos neste tramite, os veículos que se encontram licenças vencidas são passiveis de multas, existe algum tipo de documentos que os veículos poderão rodar sem que sejam multados?



#### **SERVIÇOS E VALORES**

#### 1. Quem realiza a emissão da LETPP?

Inicia-se na Secretaria do Verde e Meio Ambiente, quando a Empresa Transportadora solicitará a aprovação do Plano de Atendimento a Emergências - PAE. A empresa deverá apresentar, na Seção de Protocolo, toda a documentação digitalizada exigida pelo Decreto Municipal n°50.446, de 20 de fevereiro de 2009, e pela Portaria 054/SVMA/2009, de 26 de março de 2009.

Dá-se após a publicação no Diário Oficial da

Cidade da aprovação do PAE pela SVMA, quando então o Transportador autuará um processo administrativo eletrônico junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes/CET requerendo a análise técnico-documental e emissão das respectivas LETPPs.

#### 2. Como funciona o processo de aquisição do termo de adesão?

A Prefeitura de São Paulo, por meio do DECRETO Nº 60.169/2021 regulamenta o transporte de produtos perigosos por veículos de carga nas vias públicas do Município de São Paulo.

O Termo de Adesão – Protocolo Brasil-ID (Convênio ICMS 12/2013) a que se refere o disposto no inciso VI do Art. 9° do Decreto Municipal n° 60.169/2021, deverá ser obtido pelo transportador, através da Operadora Nacional Brasil-ID Moovii, contatando através do email: <a href="mailto:atendimento@moovii.com.br">atendimento@moovii.com.br</a> ou pelos telefones 0800-580-2592 e (11) 3042-5331.

PARA CONSULTA AO DECRETO 60.169/2021, ACESSE O LINK: <a href="https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/são-paulo/decreto/2021/6017/60169/decreto-n-60169-2021-introduz-alteracoes-no-decreto-n-50446-de-20-de-fevereiro-de-2009-que-paulo-decreto-n-50446-de-20-de-fevereiro-de-2009-que-paulo-decreto-n-50446-de-20-de-fevereiro-de-2009-que-paulo-decreto-n-50446-de-20-de-fevereiro-de-2009-que-paulo-decreto-n-50446-de-20-de-fevereiro-de-2009-que-paulo-decreto-n-50446-de-20-de-fevereiro-de-2009-que-paulo-decreto-n-50446-de-20-de-fevereiro-de-2009-que-paulo-decreto-n-50446-de-20-de-fevereiro-de-2009-que-paulo-decreto-n-50446-de-20-de-fevereiro-de-2009-que-paulo-decreto-n-50446-de-20-de-fevereiro-de-2009-que-paulo-decreto-n-60169-2021-de-2009-que-paulo-decreto-n-60169-2021-de-2009-que-paulo-decreto-n-60169-2021-de-2009-que-paulo-decreto-n-60169-2021-de-2009-que-paulo-de-2009-que-p

regulamenta-o-transporte-de-produtos-perigosos-por-veiculos-de-carganas-vias-publicas-do-municipio-de-são-paulo-nos-termos-da-legislacaoespecifica

## 3. A partir de que data será obrigatório o uso do TAG como substituição da LETPP documento físico?

Conforme o decreto 60.169/2021, o uso da TAG será obrigatório a partir de 9 DE ABRIL DE 2021, porém ele não substituirá o LETPP documento físico.

#### 4. Quais os benefícios de adquirir os serviços Moovii para o transportador?

Para os transportadores, o novo modelo garante agilidade no processo de Requerimento da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos, além de oferecer segurança no trânsito de produtos.

Além de facilitar a obtenção da LETPP de forma eletrônica e com rapidez para todos os transportadores de cargas perigosas.

## 5. Quais os benefícios de adquirir os serviços Moovii para o poder público?

Ao poder público, oferece uma fiscalização eletrônica, inteligente e assertiva de forma a não onerar o transportador e o governo, viabilizando a extinção ou desoneração quanto ao recolhimento de preços públicos antes obrigatórios.

O novo PORTAL ELETRÔNICO LETPP, poderá ser utilizado pelo Transportador, após extenso período de desenvolvimento em conjunto com o Governo, SETCESP e ABTLP, através da MOOVII Operadora Nacional Brasil-Id, totalmente integrado aos sistemas de BackOffice do governo, possibilitando o cadastro das empresas de transporte e requerimento de Licenças.

Através do termo de cooperação junto a Prefeitura de São Paulo, a Operadora Nacional Brasil-ID MOOVII, é a empresa responsável pela instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos nas vias públicas

da cidade, tal como no fornecimento de tecnologia e softwares ao governo e aos transportadores, criação, manutenção e acesso ao novo PORTAL ELETRÔNICO LETPP.

Com a publicação do novo decreto 60.169/2021, para a obtenção simplificada da LETPP na Cidade de São Paulo, através do Portal Eletrônico LETPP e com o objetivo de tornar mais ágil o requerimento e licenciamento de veículos que transportam produtos perigosos, tudo de forma eletrônica através de documentos digitais, a MOOVII Operadora Nacional Brasil-ID em conjunto com a ABTLP e SETCESP, irá ajudá-lo nessa fase inicial de cadastramento.

#### 6. Qual valor da adesão aos serviços Moovii?

R\$680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais) - Custo ANUAL por implemento (placa licenciada)

\*Pagamento à vista

\*Cada veículo TRATOR (Cavalo/ Veículo Automotor) receberá um TAG LETPP eletrônico para afixação no para-brisas (sem custo);

#### 7. Caso a TAG quebrar ou parar de funcionar, como proceder?

O custo atual de substituição do chip IVC-e (identificador veicular de carga eletrônico), em caso de perda ou danificação é de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) e somente será cobrado do Contratante nas hipóteses previstas nas Condições Gerais de Contratação.

#### 8. Quais as condições de pagamento?

À vista via boleto bancário.

#### 9. Quando a empresa receberá a nota fiscal e o boleto?

A nota fiscal e o boleto serão emitidos após o recebidos do contrato comercial e termo de adesão devidamente assinados pelo responsável legal da empresa.

#### 10. Como funcionará as TAG's?

É um equipamento autoadesivo e para realizar a afixação acompanhará um manual de instrução (disponibilizado via malote) com as devidas informações.

\* Tag IVC-e: para afixação no para-brisa, a fim de identificar a vigência da LETPP.

#### 11. Como ocorrerá os monitoramentos: via câmeras de radar/ semáforos?

A leitura via Tags por antenas instaladas pela Cidade de SP.

#### 12. A placa do cavalo é vinculada com as placas das carretas?

Sim, uma vez cadastrado as carretas e os cavalos o sistema reconhece automaticamente os veículos atrelados.

#### 13. Qual o procedimento para obter o termo de adesão?

Para obter o termo de adesão é necessário encaminhar as documentações abaixo e preencher as planilhas em anexo.

- Cartão CNPJ;
- Contrato Social (última alteração);
- Dados do responsável legal (que deve constar no Contrato Social);
- Dados do responsável técnico (na planilha anexada);
- Endereço de Correspondência (na planilha anexada);
- Telefone para contato (na planilha anexada);
- Cópia PAE ou AATIPP;
- Cópia CRLV do(s) veículo(s);
- Cópia Granel: CIV E CIPP do(s) veículo(s);

As planilhas anexas e preenchidas e os documentos (digitalizados) deverão ser encaminhados para o e-mail: atendimento@moovii.com.br

## 14. Será necessária firma reconhecida no termo de adesão e contrato comercial?

Não. Assinatura nos campos obrigatório e rubricas em todas as páginas.

#### 15. Quem pode assinar o contrato comercial e termo de adesão?

O responsável legal da empresa (mencionado no contrato social). Em caso de o responsável legal não poder realizar a assinatura é necessária uma procuração fornecendo a autorização para a pessoa que for assinar.

#### 16. Quando realizar a inclusão do Termo de adesão no portal 156 do CET?

O Termo de Adesão somente deve ser anexado no Portal 156, após assinatura pela Moovii.

#### 17. Quem pode solicitar a emissão do contrato e termo?

Pode ser o transportador ou a empresa de emergência.

#### **PRAZOS**

## 1. Quanto tempo demora a emissão do contrato comercial e termo de adesão?

O prazo é de 48 horas úteis para a emissão do contrato comercial e termo de adesão, a partir do recebimento das documentações necessárias.

#### 2. Quanto demora para o envio das TAG's?

O prazo é de 15 dias úteis, via Correios após o retorno do contrato assinado.

#### 3. Qual o prazo de renovação das TAG's?

A renovação é automática a partir do momento da renovação do termo de adesão. Só existe a substituição ou renovação com solicitação de segunda via caso dano na TAG pelo contratante.

## 4. Clientes que possuem prazo de validade do PAE SVMA inferior a 1 ano, a adesão Moovii também será inferior a 1 ano?

Não, o Termo de Adesão Moovii tem validade de 01 ano, independente do prazo de validade do PAE (estando válido no momento da Adesão).

## 5. Clientes que possuem prazo de validade do PAE SVMA inferior a 1 ano, a LETPP também será inferior a 1 ano?

Sim. Terá a validade correspondente ao término da vigência do PAE SVMA.

## 6. O termo de adesão está relacionado à validade das documentações necessária para adesão?

Não. O termo de adesão e licenças terão validade de um ano, independente do tempo de validade a documentação apresentada. São documentos distintos, que não são correlacionados quanto ao período de validade (a documentação necessária deve estar dentro da validade no momento que for realizado o pedido da licença no portal 156 do DSV).

#### 7. Qual a data de vencimento do boleto Moovii?

São 3 dias a contar da data do recebimento do documento enviado pelo transportador.

#### TAXAS GOVERNAMENTAIS E MULTAS

1. Enquanto estamos neste tramite, os veículos que se encontram licenças vencidas são passiveis de multas, existe algum tipo de documentos que os veículos poderão rodar sem que sejam multados?

Após o vencimento da licença o veículo estará passível a multas. Mas quanto às informações de como funcionará e valores das multas pode entrar em contato com o CET para maiores informações.